

1

C A P S T U B A
CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE TAQUARITUBA
CNPJ 03.148.801/0001-97

PORTARIA N.º17/2021

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares.

A DIRETORA FINANCEIRA DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TAQUARITUBA - CAPSTUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Artigo 1.º Conceder aos Servidores abaixo relacionados, férias regulamentares a que têm direito, nas datas abaixo mencionadas, conforme artigos 146, 147, 148 e 150 da Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Elisete de F. Garbelote Soares	Superintendente	02/04/2017-01/04/2018	15/04/2021 à 29/04/2021

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Taquarituba, 25 de março de 2021.

Narandra Almeida Rodrigues
Diretora Financeira